

Vitória (ES), Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2016.

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2016

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: A.Z Turismo e Viagens Ltda.

OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e agenciamento de passagens aéreas.

VALOR: O valor estimado do presente CONTRATO é de R\$ 243.787,44 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e a Taxa de Transação (Transaction Fee) no valor de R\$ -21,19 (menos vinte e um reais e dezenove centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início no dia 18/01/2016 e término em 17/01/2017.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

ATIVIDADE: 2001.

PROCESSO: 152464.

GESTOR DO CONTRATO: ZILDA MARTINS CAMPOS.

MATRICULA: 201150.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 03 de fevereiro de 2016.

INGRID DE OLIVEIRA SOARES
Subdiretora Geral
Protocolo 213728

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2015

O Setor de Contratos e Convênios da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso, conforme descrito abaixo:

CONCEDENTE: Assembleia

Legislativa do Estado do Espírito Santo.

PERMISSIONÁRIO: Banco do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Concessão de Uso do Espaço Público nº 001/2015, por um período de 12 (doze) meses, com início dia 14 de janeiro de 2016 e término no dia 13 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor no dia 14 de janeiro de 2016.

PROCESSO: 141646.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 04 de fevereiro de 2016.

INGRID DE OLIVEIRA SOARES
Subdiretora Geral
Protocolo 213963

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 51, de 04.02.2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- 1) Efetuar a designação automática da servidora Adriana Petersen Saraiva Soares para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Desempenho - FC.06, nos impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.
- 2) Tornar sem efeito o Ato nº 819/15, publicado no DIOES em 19.11.2015.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 213826

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

A KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A, CNPJ nº 60.680.873/0020-87, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 50.279/2012, a Licença Municipal Simplificada (LMS) nº 033/2015, para a atividade de Manutenção em Bombas Industriais, localizada na Rua Tancredo Neves, 123, São Diogo I, Serra - ES.

Protocolo 208363

ODONTO BR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para atividade odontológica no endereço **Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2562, sala 103, Jesus de Nazareth, Vitória - ES, CEP. 29052-015.**

Protocolo 208865

SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2016

Em cumprimento ao que determinam os artigos 8º, inciso IV, da Constituição Federal, e arts. 579 e 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), este Sindicato, pelo presente Edital, comunica a todos empregadores de profissionais da contabilidade e técnicos em contabilidade, do setor público e privado, que a contribuição sindical deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de março e recolhida até o fim do mês de abril, na conformidade das disposições legais supra e artigo 582 da CLT. A contribuição corresponde a 1/30 (um trinta avos) do salário/vencimento (entendendo-se este como o salário propriamente dito e as demais parcelas componentes) percebido no mês de março de 2016. Já os trabalhadores sem vínculo empregatício deverão recolher até 28 de fevereiro o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) aprovado em assembleia. A contribuição será recolhida à Caixa Econômica Federal (Agência 0823 - Op: 003 - Conta nº 1374-8), sob o código da entidade nº **S-8526**.

Nos termos da NOTA TÉCNICA/SRT/MTE/Nº 202/2009 e PORTARIA MTE Nº488/2005, as guias de recolhimento da contribuição deverão ser acompanhadas da relação nominal dos contribuintes ou cópias das folhas de pagamento, com o valor da remuneração do mês de recolhimento, o desconto e a função de cada empregado, e remetidas a esta entidade dentro de 15 (quinze) dias contados da data do recolhimento da referida contribuição sindical, sob pena de medida judicial.

O não cumprimento das disposições contidas no presente Edital sujeitará o empregador/empregado às penalidades e cobrança executiva judicial prevista nos artigos 606 e seguintes da CLT.

Gilberto dos Santos Rosa
Presidente

Protocolo 211218

FLAVIA CESAR FIGUEIRA ME, CNPJ Nº 02.243.057/0001-47, Situado à Av Anísio Fernandes Coelho, 631, loja 01, Jardim da Penha, Vitória - ES, TORNA PÚBLICO que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Vitória, através

do processo nº 389465/2016, LICENÇA AMBIENTAL, para atividade de Higiene e Embelezamento de Animais Domésticos.

Protocolo 211944

COMUNICADO

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A., torna público que obteve do IEMA, através do processo de licenciamento nº. 54.333.776, a Licença de Instalação (LI-GCA/CL/Nº 2/2016/CLASSE II), para a atividade de Armazenamento e seleção de Grão de Café localizada à Rod. ES 220 - Km 8,0 - Nova Venécia - ES.

Protocolo 211961

COMUNICADO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS KIMILLY LTDA, torna público que Requereu a SEMA/PMG, através do processo nº 01734/2016, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de LAVANDERIA COMERCIAL DE ARTIGOS VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO, EXCETO ARTIGOS HOSPITALARES, SEM TINGIMENTO DE PEÇAS na localidade de Muquiçaba, Município de Guarapari - ES.

Protocolo 212664

COMUNICADO

A LAVA JATO CORAL LTDA ME, CNPJ nº 07.433.823./0001-50 torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 54161/2009, a Licença Municipal Simplificada - Renovação, para a atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Rod Norte Sul, Lado Ímpar, nº 259, Rosário de Fátima, Serra - ES.

Protocolo 212756

COMUNICADO

A FCS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, CNPJ nº 22.486.011/0001-66 torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 3938/2016, a Licença Municipal Regularização (LMR), para a atividade de SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Av Ártica, nº 91, Lt 02 Q.43, Cidade Continental, Serra - ES.

Protocolo 212758

INFORME SINFAIS

ASSUNTO: PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS

O nosso estudo sobre o PCCS está em fase final. Levando em conta que a construção deve ser coletiva, estamos convocando as categorias de servidores para se reunirem e se manifestarem quanto ao enquadramento do cargo que ocupam: se a descrição corresponde às atribuições, se o nível está correto na tabela, se o cargo foi extinto e como ficou o novo enquadramento e se consideram necessário a criação de um novo cargo, condizente com as funções que exercem. A consulta aos cargos pode ser feita na Lei 5203/11 (administrativo) e na Lei